



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

ATA PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2022

DATA: 18/03/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2022. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 18 do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, Nº 87 - Centro – CEP 65292-000 - Boa Vista do Gurupi-MA. Reuniu-se o Pregoeiro oficial e seus membros da equipe de apoio, designado pela Portaria 001/2021, de 04 de janeiro de 2022, composta pelo Sr. Silvio Sanches dos Santos, Pregoeiro, e pelos membros da equipe de apoio a Sr. Alex Torres de Abreu Rodrigues e Gabriel dos Santos Reis, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto: Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Pregão Presencial nº 002/2022. Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, iniciou-se os trabalhos sob o comando do Pregoeiro o Sr. Silvio Sanches dos Santos, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi publicado nos meios oficiais e enviado ao SACOP – TCE/MA, dentro do prazo exigível. Estava presente na sessão a empresa:

EMPRESA: **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**
CNPJ nº. **35.371.421/0001-03**

Em seguida o Pregoeiro fez a chamada do licitante que adquiriu o edital do certame, verificando que, a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, situada na Rua Principal, S/N, Aldeia, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney-MA, representada, neste ato, pelo Srª. Danielle de Jesus Pereira, Cpf nº 031.363.403-37. Apresentou todos os documentos comprobatórios para representar sua empresa, sendo considerada credenciada a participar do certame com poderes para formular propostas, lances e interpor recursos. Após fazer as observações cabíveis o Pregoeiro pede ao representante da licitante que apresente o envelope de proposta, sendo assim, procedida a abertura do envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO, que lida e exibida aos presentes, e examinada de acordo com critérios legais do Edital, resultou na seguinte listagem: A empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, apresentou a proposta inicial no valor total de **R\$ 58.618,80** (cinquenta e oito mil seiscientos e dezoito reais e oitenta centavos). Os valores iniciais de cada item, estão registrados no MAPA DE APURAÇÃO anexo. O Pregoeiro em busca de alcançar um melhor preço, pergunta ao representante da licitante se tem como baixar mais os seus preços, o mesmo apresenta o seguinte valor total da sua Proposta após a fase de



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

negociação R\$ 58.547,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Todos os valores por item da proposta inicial e da proposta após negociação estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO anexo**. Abre-se o prazo de dois dias úteis para que a empresa apresente sua **PROPOSTA ADEQUADA** de preços. Cabe ao Pregoeiro aceitar e classificar a PROPOSTA apresentada, passando para análise do envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, depois de verificada a conformidade da documentação com o edital, resolveu declarar vencedora do objeto do presente certame a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**. O Pregoeiro pergunta ao representante da empresa se tem alguma coisa a falar sobre o andamento e condução da sessão e o mesmo informa que não tem observação a fazer e declina de qualquer direito de interpor recurso sobre qualquer fase da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, Boa Vista do Gurupi - MA, 18 de março de 2022.

Silvio Sanches dos Santos

Pregoeiro

Alex Torres de Abreu Rodrigues
Apoio

Gabriel dos Santos Reis
Apoio

EMPRESA: **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**

CNPJ nº. **35.371.421/0001-03**

Danielle de Jesus Pereira

Cpf nº 031.363.403-37

Licitante